

PORTARIA N.º 1344/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9° , § único do Decreto N° 5.707/2006;

considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n° 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019; considerando Processo Nº 23206.000554.2019-14; considerando, ainda, Mem. PL-COAE/Nº 15/2019, de 14/05/2019,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de GISELE HILLAL DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em exercício no Câmpus Pelotas, para realizar Estágio de Graduação do curso de Direito, junto à Universidade Católica de Pelotas UCPel, no período de 03/06/2019 a 03/12/2019.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do estágio se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 14 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/05/2019 00:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 22700

Código de Autenticação: 4b3ae5382a

